

# **ANEXO 4**

## **NORMAS GERAIS**

### **PROJETO DE FIM DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA**

## PROJETO DE FIM DE CURSO NORMAS GERAIS

### *A4.1 – Introdução*

Ao final do Curso o discente está apto a desenvolver, como atividade obrigatória, um projeto de fim de curso, cujos objetivos são o estímulo à sua criatividade e enfrentamento de desafios, bem como uma oportunidade de complementação de sua formação através da execução de trabalhos que permitam a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

O Projeto de Fim de Curso é desenvolvido em dois semestres letivos, sendo subdivididos em FEMEC42093 - Projeto de Fim de Curso I, e FEMEC42100-Projeto de Fim de Curso II, cada uma das disciplinas com carga horária de 30 horas.

As atividades serão desenvolvidas, desde o seu início, em Projeto de Fim de Curso I, por um docente orientador que é o responsável pelo acompanhamento e orientação do discente até a conclusão do Projeto de Fim de Curso II.

Cabe ao discente encontrar, dentro do conteúdo ministrado durante o seu curso de graduação, dentro da prática diária e, alicerçada em seus conhecimentos, um assunto a ser pesquisado, e contatar um docente que poderá, após avaliação de várias linhas de pesquisa, orientar um projeto ou assunto a ser pesquisado, versando sobre assuntos tratados durante o curso, temas de importância e relevância para a carreira do Engenheiro Mecatrônico.

Em FEMEC42093 - Projeto de Fim de Curso I deve o discente juntamente com o docente orientador, definir a metodologia a ser utilizada e elaborando o cronograma de atividades, dando início às atividades previstas. O docente orientador deve coordenar as atividades incluindo a revisão de conceitos específicos para a elaboração do projeto de graduação e a redação de texto técnico-científico.

O docente orientador, com a concordância do discente, deve enviar a proposta de Projeto de Fim de Curso para aprovação pelo Colegiado de Curso, antes do início das atividades de FEMEC42093 - Projeto de Fim de Curso I, ou no máximo 10 (dez) dias após o início do semestre letivo, no qual o discente efetivar a matrícula.

Em FEMEC42100 - Projeto de Fim de Curso II o discente dará continuidade ao seu trabalho, respeitando o cronograma apresentado ao Colegiado de Curso, com a apresentação final da monografia conforme descrito nestas Normas Gerais de Projeto de Fim de Curso.

\*\* A monografia, que poderá ser feita de forma individual, será defendida ao final da disciplina FEMEC42100 – Projeto de Fim de Curso II, perante uma banca examinadora, em combinação com disciplinas bem seqüenciadas e com uma bibliografia dirigida e atualizada, deve permitir:

- a) consolidar o processo de formação acadêmica e os ensinamentos ministrados durante o Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica;
- b) propiciar ao discente estabelecer comparação entre as diversas linhas de pensamento e estabelecer elos entre as mais variadas correntes de pensamento;
- c) aprimorar o processo de pesquisa bibliográfica, tornando os interessados mais ágeis na síntese de um assunto, tratado de forma díspar por diversos autores;
- d) trabalhar dados colhidos pelos mais diversos meios de informação, dando aos mesmos consistência e racionalidade.

O discente, utilizando a infra-estrutura existente na Faculdade de Engenharia Mecânica/UFU, deverá efetuar seu projeto, a procura de informações e o gerenciamento do material colhido, de forma a dar ao seu trabalho o sentido amplo, fazendo uso de todos os ensinamentos ministrados, de forma que a monografia desenvolvida possa espelhar os conhecimentos auferidos pelo autor.

A monografia deverá obedecer aos princípios e formatos de apresentação de um trabalho científico, com finalidade precípua de habituar o discente às regras da pesquisa, de apresentação e às normas gramaticais.

#### *A4.2 - Monografia e sua Realização*

O discente do Curso de Engenharia Mecatrônica desenvolverá sua monografia individualmente, orientado por um Docente Orientador, que dará ao interessado as linhas gerais do trabalho a ser desenvolvido, prestigiando a pesquisa bibliográfica, coleta de informações e dados pelos meios disponibilizados ou de acesso particular do discente.

A execução das atividades previstas no cronograma do projeto é de inteira responsabilidade do discente cabendo ao docente orientador o acompanhamento e análise dos resultados parciais permitindo a avaliação das atividades com conseqüente aprovação em Projeto de Fim de Curso e defesa da monografia em FEMEC42100 - Projeto de Fim de

Curso II. É de inteira responsabilidade do discente a manutenção das fontes do material estudado e de sua criteriosa análise.

A monografia desenvolvida pelo discente deve seguir padrão único, segundo normas existentes na FEMEC para monografias, dissertações e teses.

Em concordância com o Calendário Acadêmico, o Docente Orientador, em concordância com o Discente Orientado, marcará a data e horário da defesa pública da monografia. Com 15 (quinze) dias de antecedência à data da defesa pública da monografia, o discente deverá entregar 3 (três) exemplares encadernados da monografia na Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica para envio aos membros da banca examinadora e providências quanto a reserva do local da apresentação..

#### *A4.3 - Docente Orientador*

As disciplinas FEMEC42093 - Projeto de Fim de Curso I e FEMEC42100 - Projeto de Fim de Curso II, serão desenvolvidas, preferencialmente, sob orientação de um docente do curso com apresentação de resultados a uma banca examinadora constituída por docentes/profissionais da área do tema/assunto proposto.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, aprovará os docentes orientadores e temas propostos para desenvolvimento do Projeto de Fim de Curso I e Projeto de Fim de Curso II.

O docente orientador preferencialmente atuará como presidente da banca examinadora de defesa da monografia e a ele cabe dirigir os trabalhos da banca.

#### *A4.4- Banca Examinadora e Defesa da Monografia*

A banca examinadora da monografia será constituída de 3 (três) membros, sendo um o docente orientador e os demais apreciados pela Coordenação do Curso por indicação do Orientador.

Cada membro da banca examinadora atribuirá ao projeto constante da monografia do discente, a qualificação de aprovado ou reprovado.

Os membros da banca receberão os “Exemplares de Defesa”, e farão as anotações, recomendações e proposições individuais, após a defesa, entregando ao discente para as

devidas correções e ajustes, caso sejam necessários, com definição de prazo não superior a 30 (trinta) dias.

O presidente da banca fará a ata da defesa, em Livro apropriado, e nessa deverão constar os Membros da Banca, data da realização da defesa, a avaliação final com suas respectivas assinaturas.

Para atribuição da avaliação e redação da ata, os membros da banca examinadora se reunirão em sala separada, resguardados, para que possam, de forma imparcial, efetuar suas análises.

Terminada a ata que será definitiva, o presidente anunciará ao discente e ao público (caso a defesa seja pública), a decisão final da defesa.

#### *A4.5 - Defesa da Monografia - duração e procedimentos*

A banca examinadora reunir-se-á no local, na data e horário previamente aprovados pelo Coordenador de Curso. O discente deverá anteceder-se à banca e estar no local da apresentação da defesa, 15 (quinze) minutos antes da data e horário aprazados.

A Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica fará ampla divulgação do local, data e horário de cada monografia de projeto de fim de curso. O discente, por sua vez, deverá tomar ciência dessas informações não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento do local, data e horário da Defesa de sua respectiva monografia.

- a) apresentação oral da monografia num tempo máximo de até 30 (trinta) minutos.
- b) terminada a apresentação, cada membro da banca arguirá o discente, sendo fixado em 20 (vinte) minutos, o tempo máximo para cada examinador e incluso o tempo para as respostas do discente.
- c) O presidente da banca será o último membro a arguir o discente.

Nos casos de sigilo industrial, respeitando-se os direitos de propriedade industrial devidamente registrados no INPI e contratos firmados entre a FEMEC/UFU e os interessados, a defesa da monografia poderá ser vedada ao público.

## PROJETO DE FIM DE CURSO

<b>Nº de Matrícula:</b>													
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome do Discente: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

1. Título do Projeto:

2. Descrição sucinta do projeto:

3. Objetivos:

4. Metodologia:

5. Cronograma atividades para um ano (Projeto de Fim de Curso I (1º semestre) e Projeto de Fim de Curso II (2º semestre):

6. Recursos Necessários:

Uberlândia – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
do Orientador

Aprovado na reunião do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do curso de  
Graduação em Engenharia Mecatrônica

**Observação:**

Lembrando que no Projeto de Fim de Curso I, o discente vai realizar a revisão bibliográfica e escrever o projeto a ser realizado, e já começa a desenvolver a parte prática. É responsabilidade do docente orientador, no final do semestre do Projeto de Fim de Curso I, atribuir e lançar a nota e faltas do aluno no sistema.

No segundo semestre, ou seja, no Projeto de Fim de Curso II, o discente finalizará a parte prática escreverá a monografia e defenderá até o final do semestre, que ele está matriculado em projeto de fim de curso II. O fechamento do Projeto de Fim de Curso II será realizado pela coordenação após a defesa, a ATA de defesa será encaminhada pela Coordenação à DIRAC. Para defesa do Projeto de Fim de Curso II, o discente ou professor orientador deverá enviar um e-mail para a Coordenação do curso com pelo menos 15 dias antes da defesa, com as seguintes informações: